



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Ofício nº 13/2026 – SG

Bertioga, 09 de janeiro de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

Senhor Presidente,

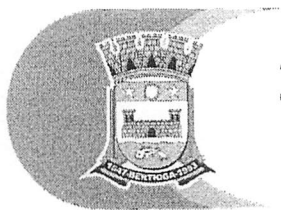
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as informações referentes ao Processo Administrativo nº 12.212/2025, instaurado em razão da Indicação nº 540/2025, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, que solicita a realização de limpeza e desassoreamento dos principais canais de drenagem do bairro Morada da Praia.

Em atendimento à referida Indicação, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos esclarece que a limpeza e o desassoreamento dos canais de drenagem integram as ações rotineiras e permanentes da Administração Municipal, executadas conforme planejamento contínuo de manutenção do sistema de drenagem urbana.

As ações vêm sendo realizadas de forma contínua e programada, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a qual segue anexa ao presente ofício, para conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

ANDRE DOS REIS SERGENTE
Secretário de Governo e Gestão Institucional
Prefeitura do Município de Bertioga



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas nº. 07

Processo nº. 12212/2025

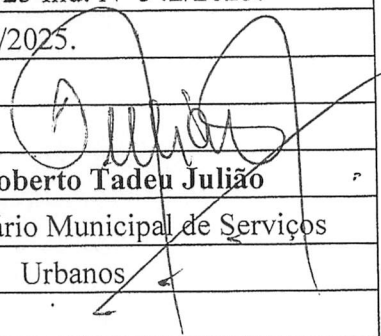
À SG;

A/C Paulo Roberto,

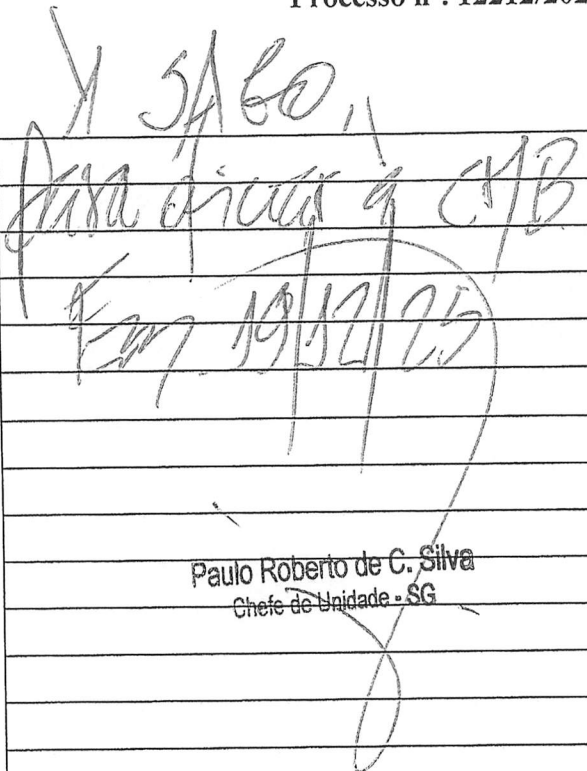
Informo que a limpeza dos principais canais de drenagem é medida corriqueira e de rotina desta secretária.

Vide resposta no processo 12089/25;
Ofício Nº 855/2025 Ind. Nº 542/2025.

Em: 18/12/2025.


Roberto Tadeu Julião

Secretário Municipal de Serviços
Urbanos

X SA 60,1
Para arquivo e CHB
Em 19/12/25

Paulo Roberto de C. Silva
Chefe de Unidade - SG

